



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 198/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposição de lei complementar, para sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a **Proposição de Lei Complementar n.º 3, de 2025**, que altera a *Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências.*

Atenciosamente,

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 242

Data: 28/10/2025

Assunto: proposição de lei

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO